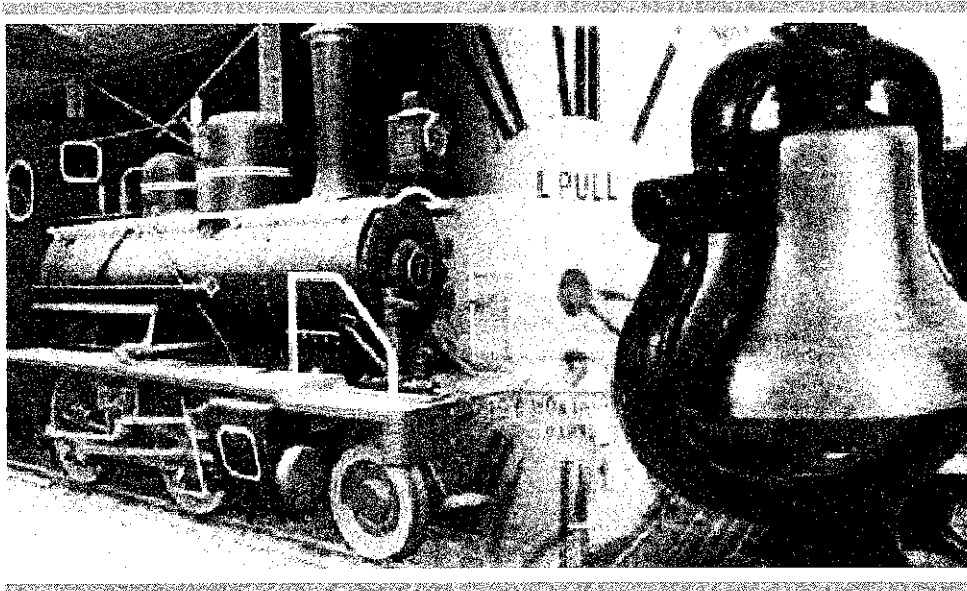




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 094/2010

BEM IMÓVEL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUIS - URSAL

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

FICHA DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 094/2010,
DO IMÓVEL CEDIDO AO GOV. DO ESTADO
DO MARANHÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E
EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA
O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA
ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, do bem como da
documentação e as demais informações relativas a referida cessão, relacionada em
anexo, os quais fazem parte integrante do presente termo, observada as condições
seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferida a administração do bem, e
de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua
gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem
vinculada a referida cessão para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º
da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, 10 de outubro

de 2011.


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **URSAL - SÃO LUIS - MA**

CONVENENTE: **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **ANTIGO COLEGIO FERROVIARIO DE CAXIAS - MARANHÃO**

DATA DA INSPEÇÃO: 19/08/2008

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **JULIO CESAR LIMA CARVALHO**

MAT: 10.028.664 - X

TÉCNICOS DO IPHAN: **STELLA REGINA SOARES DE BRITO**

MAT: 0222992

Nº. do Convênio:

SEM CONVENIO

Validade do Convênio :

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

Não

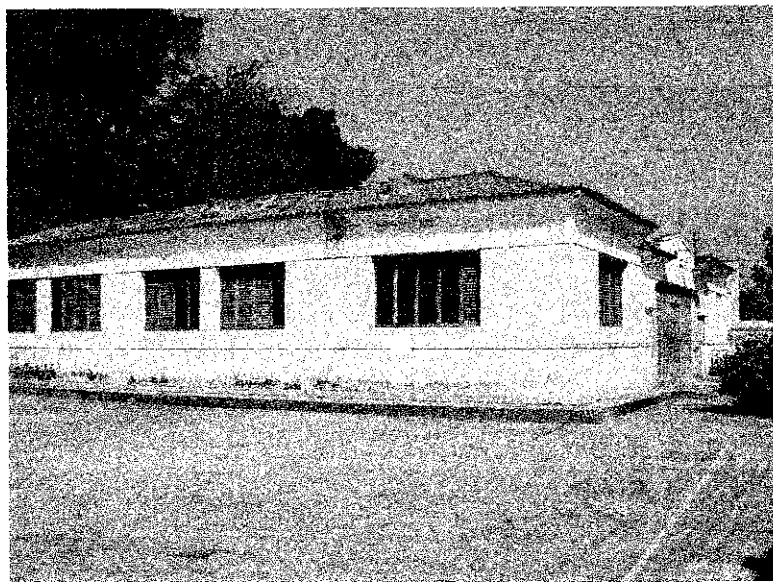
Observações:

NBP 1205328

Concedido ao Governo do Estado do Maranhão na década de 1970.

Este prédio já sofreu mudanças da sua arquitetura original mas, ainda preserva boa parte da sua originalidade.

O prédio do Colégio Ferroviário encontra-se em bom estado de conservação e hoje funciona a Escola Jaime Tavares.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 359 /INV/RFFSA/2010

Rio de Janeiro 10 de Maio 2010

A Sua Senhoria o Senhor

DALMO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar
CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: Termos de Transferências.

Senhor Diretor,

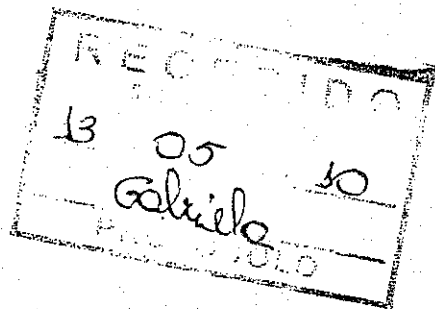
1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferências relacionados abaixo:

- Termo de Transferência n.º 090/2010, relativo ao Convênio n.º 19/2002, formalizado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 091/2010, relativo aos bens móveis, vinculados à Unidade Regional de São Luiz, que encontram-se em poder da Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI.
- Termo de Transferência n.º 092/2010, relativo ao Convênio n.º 42/1991 e Termos Aditivos 01 e 02, formalizados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, vinculados à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 093/2010, relativo ao Termo de Permissão de Uso n.º 004020012/1994/SR-12, formalizado com a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 094/2010, relativo ao bem imóvel, vinculado à Unidade Regional de São Luiz, que encontra-se em poder do Estado de Maranhão.
- Termo de Transferência n.º 095/2010, relativo ao bem imóvel, vinculado à Unidade Regional de São Luiz, que encontra-se em poder do Estado de Maranhão.
- Termo de Transferência n.º 096/2010, relativo a Concessão de Direito Real de Uso n.º 24/2006, formalizado com a Prefeitura Municipal de Rosário-MA, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

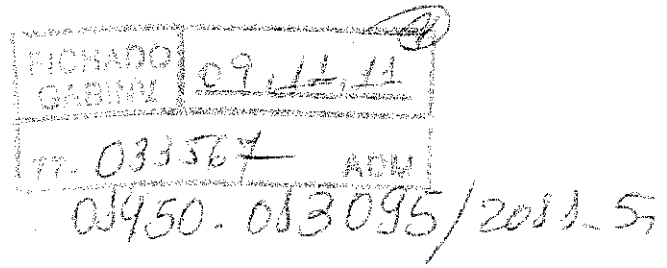


e/c. ~~DEBIS~~ Beto
17/05/10

e A/R: REBRA ✓



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Ofício nº 243/11 GAB/DEPAM

Brasília, 05 de dezembro de 2011.

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ

Inventariante

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

Ministério dos Transportes

SAN Q. 03 – Bloco “A” - Ed. Núcleo dos Transportes s/1207.

CEP 70040-902 - Brasília - DF

Assunto: **Devolução do Termo de Transferência nº 094/2010.**

Senhor Inventariante,

1. Apresentando nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar-lhe 2 (duas) vias do Termo de Transferência nº 094/2010, devidamente assinadas pelo Presidente do IPHAN.

2. Tal Termo de Transferência transfere a este Instituto:

- ✓ Termo de Transferência nº 094/2010 – transfere a administração do bem imóvel ocupado pelo Governo do Estado do Maranhão (antigo Colégio Ferroviário de Caxias – MA).

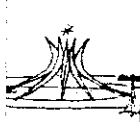
3. Renovando votos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização/IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA		
	IPHAN INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	Memorando nº: 402/2011/CTPF/DEPAM Prot. 01450.013095/2011-57
		Data: 30/11/2011 BRASÍLIA-DF

IPHAN/PROT. SEDE
01450.013095/2011-57
30/11/2011



De: Coordenação Técnica do Patrimônio Ferroviário – CTPF
Aparecido Henrique de Melo

Para: Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Andrey Rosenthal Schlee

Assunto: Encaminha minuta de ofício para envio à Inventariança da extinta RFFSA comunicando a devolução do TT nº 094/2010 devidamente assinado pelo Presidente do IPHAN.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos Minuta de Ofício para envio à Inventariança da extinta RFFSA comunicando a devolução do Termo de Transferência nº 094/2010 devidamente assinado pelo Presidente do IPHAN.

Tal Termo de Transferência transfere a este Instituto:

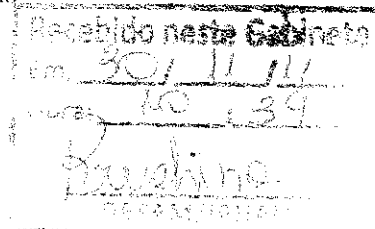
- ✓ Termo de Transferência nº 094/2010 – transfere a administração do bem imóvel ocupado pelo Governo do Estado do Maranhão (antigo Colégio Ferroviário de Caxias – MA).

Contando com sua colaboração e buscando trabalhar conjuntamente em prol dos objetivos comuns desta Instituição, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando votos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Aparecido Henrique de Melo
Coordenador Substituto
Coordenação Técnica do Patrimônio Ferroviário
DEPAM / DF – Mat. SIAPE 1721920





BEA'S

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 023 /INV/RFFSA/2012 .

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar
CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Ofício nº 243/11 GAB/DEPAM.**
Termo de Transferência nº 94/2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Termo de Transferência nº 94/2010, devidamente assinado.

Ressalvamos que a data de transferência do bem é a data de envio, por parte da Inventariança da RFFSA do referido termo, qual seja Ofício 359/INV/RFFSA/2010 de **10/05/2010**.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante